

## CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3686/2024.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica concedido "**Título de Cidadania  
Cachoeirense**", nos termos da Resolução 008/1997 a:

**EDICLEIA KABITSCHKE**

**PAULO SÉRGIO SOARES FERREIRA**

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

